

São Mateus/ES, 28 de agosto 2025

ILUSTRÍSSIMA SENHORA
GIRLYS BRUMATTI
Secretária Legislativa da CMSM

Senhora Secretária,

Encaminho a essa Secretaria, as minutas de Indicação, de acordo com o que preceitua o inciso III do S 2º do artigo 96 do Regimento Interno desta Casa de Leis, a fim de que sejam elaboradas as proposições para a Sessão Ordinária do dia 08/09/2025.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

SCHAEFFER
Vereador



**Ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Mateus, Sr.
Wanderlei Segantini, c/c à
Secretária Legislativa**

INDICAÇÃO Nº __/2025

Do Exmo. Sr. Vereador SCHAEFFER

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 124 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresento a presente **REITERAÇÃO** da indicação protocolada no dia 29/04/2025, solicitando “*Retomada do Projeto Viva Mulher, desenvolvido pela Assistência Social*”, nº do processo 234/2025, com o objetivo de atender às demandas das mulheres das regiões de Nestor Gomes, Guriri e demais bairros do município.

Solicito, ainda, que a presente indicação seja submetida ao Plenário para votação, a fim de reforçar a necessidade e a urgência das medidas indicadas.

JUSTIFICATIVA

Reitero a presente indicação, originalmente protocolada em 29 de abril de 2025, em virtude da contínua necessidade de ações que promovam a capacitação e a autonomia econômica das mulheres nas regiões de Nestor Gomes, Guriri e demais localidades. A não retomada do Projeto Viva Mulher priva a comunidade de oportunidades essenciais de qualificação profissional, perpetuando vulnerabilidades sociais e econômicas que impactam diretamente a qualidade de vida das mulheres e de suas famílias.

A persistência da desigualdade de gênero no acesso ao mercado de trabalho e à renda torna premente a reativação de iniciativas que oferecem formação em áreas como cabeleireiro, estética e culinária. Essas capacitações não apenas elevam a autoestima das participantes, mas também fortalecem a economia local, ao fomentar o empreendedorismo e a geração de renda em comunidades que carecem de políticas públicas direcionadas.

A efetivação do projeto representa um avanço significativo na política municipal de assistência social, alinhando-se aos objetivos de equidade e inclusão produtiva. Sua retomada asseguraria que as mulheres dessas regiões recebam o apoio necessário para conquistar independência financeira e participação ativa no desenvolvimento socioeconômico de São Mateus.

São Mateus/ES, 28 de agosto de 2025.

SCHAEFFER

Vereador



**Ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Mateus, Sr.
Wanderlei Segantini, c/c à
Secretaria Legislativa**

INDICAÇÃO Nº __/2025

Do Exmo. Sr. Vereador SCHAEFFER

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 124 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresento a presente **indicação** de solicitação para a execução de serviços de calçamento na rua do Romildo, localizada no KM 34, com o objetivo de melhorar a infraestrutura urbana, garantir a segurança viária e proporcionar melhores condições de acessibilidade para os moradores da via.

Solicito, ainda, que a presente indicação seja submetida ao Plenário para votação, a fim de reforçar a necessidade e a urgência das medidas indicadas.

JUSTIFICATIVA

A rua do Romildo apresenta atualmente uma superfície irregular e sem pavimentação adequada, o que gera transtornos significativos para os residentes locais, especialmente durante o período de chuvas, quando a via se torna intrafegável e propícia a acidentes. A situação atual impede a circulação segura de veículos e pedestres, expondo a população a riscos desnecessários e dificultando o acesso a suas residências. A implementação do calçamento é, portanto, uma medida básica de segurança pública e de garantia do direito de ir e vir.

Além dos aspectos de segurança, a obra trará benefícios econômicos para a comunidade, uma vez que a infraestrutura adequada valoriza os imóveis e melhora as condições para o desenvolvimento de atividades comerciais e de serviços locais. A presença de uma via pavimentada facilita o acesso de transportes coletivos, veículos de emergência e outros serviços, contribuindo para a integração da comunidade com o restante do distrito e do município.

Do ponto de vista urbanístico, a intervenção se mostra coerente com as necessidades de ordenamento territorial da região, representando um avanço na qualificação dos espaços públicos do KM 34. A melhoria da infraestrutura viária é um elemento fundamental para o desenvolvimento harmonioso da localidade, promovendo maior organização espacial e contribuindo para o bem-estar coletivo. Recomenda-se que o Poder Executivo inclua esta obra no planejamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

São Mateus/ES, 28 de agosto de 2025.

SCHAEFFER

Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310036003000350032003400390033003A005000

Assinado eletronicamente por **ELIANDRO ANTÔNIO SCHAEFFER** em **28/08/2025 15:10**

Checksum: **9607C18F190F4F55DE088F0939B44229ACDA0CDCF51BEEBE90C101CFD1C8EBF2**



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 310036003000350032003400390033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.